



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



PORTARIA CRM-TO Nº 10/2019, de 22 de Fevereiro de 2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 6.821/2009, de 14/04/2009.

CONSIDERANDO que a Diretoria do CRM-TO, em reunião realizada no dia 21 de Fevereiro de 2019, decidiu separar o Departamento de Pessoa Jurídica do Departamento de Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora LIDIA PRISCILA DE S. L. DOS SANTOS, para assumir a chefia do Departamento de Pessoa Jurídica do CRM-TO, a partir de 1º de Março de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas/TO, 22 de Fevereiro de 2019.


Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO

*Ciente
22/02/2019
Lidia*